



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Muriaé, 17 de março de 2026

Ofício nº 124/2026

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei para Sanção ou Veto

**A Sua Excelência o Senhor
Doutor EDUARDO MARGE**

Procurador Geral do Município de Muriaé
Nesta.

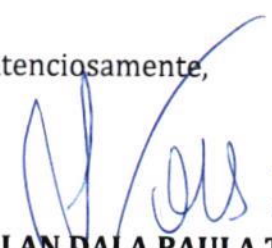
Senhor Procurador Geral,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação do Chefe do Poder Executivo quanto à sanção ou veto, nos termos do caput do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, os Projetos de Lei nºs 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53 e 54/2026, correspondentes às Leis nºs 7.576 a 7.589/2026, todos aprovados na Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 16 de março de 2026.

Comunico, ainda, que os vetos opostos aos Projetos de Lei nºs 06 e 13/2026 foram mantidos, por unanimidade, pelo Plenário desta Casa Legislativa, na Reunião Ordinária realizada em 16 de março do corrente ano.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALAN DALA PAULA TORRES
Oficial do Legislativo
Masp:0126

RECEBI

17/03/26

Roberta Machado 13640